

RQ 392 /2007

Requerimento nº

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 06/08/07

Flamper Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Quais despesas correntes foram definidas como prioritárias pela Secretaria de Educação e qual o volume de recursos destinados a cada uma delas, tanto em valor como em termos percentuais, para que sejam realizadas trimestralmente e até o final do corrente exercício financeiro, tendo em vista os valores anuais e trimestrais autorizados para movimentação e empenho para essa secretaria, por meio do meio do Decreto nº 27.905, de 26 de abril do corrente ano, informando, da forma mais detalhada possível, como será feita a aplicação de tais recursos?
- 2) Como a Secretaria de Educação pretende utilizar os valores autorizados para pagamentos relativos a dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2007, inclusive dos restos a pagar (Anexo IV do citado Decreto)?
- 3) Que investimentos serão realizados em caráter prioritários pela Secretaria de Educação como parte dos R\$ 500,0 milhões destinados a investimentos, conforme fixado no mesmo decreto?.

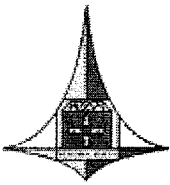
Justificação

Recorrentemente são noticiados inúmeros problemas que afetam as escolas públicas no Distrito Federal, como instalações físicas precárias e absolutamente inadequadas, falta de material necessário para a implantação de novos projetos pedagógicos; número excessivo de alunos em sala de aula, além de muitos outros que comprometem a qualidade de ensino no Distrito Federal, conforme vêm demonstrando os resultados das últimas avaliações feitas por meio de exames de caráter nacional.

De um modo geral, a justificativa mais comum apontada para tais problemas é a forte escassez de recursos financeiros que afeta as escolas da rede pública de ensino. Muitas vezes, a mencionada escassez de recursos é atribuída à medidas de contingenciamento adotadas pela Secretaria de Fazenda, que terminam limitando ou, no mínimo, retardando o repasse de recursos para os diferentes órgãos da administração pública do Distrito Federal, inclusive para a Secretaria de Educação, dificultando ou, em alguns casos, até mesmo impossibilitando a implantação de importantes projetos pedagógicos.

É importante ressaltar, no entanto, que em recente audiência com o Secretário de Fazenda, Sr. Luiz Tacca Júnior, foi esclarecido que, a partir do início deste ano de 2007, houve uma completa reformulação na sistemática da execução orçamentária, tendo sido editado um decreto fixando a programação financeira para todo o exercício de 2007 e informando o total de recursos disponível para cada unidade orçamentária. Desse modo, caberá a cada unidade orçamentária

6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

definir as suas próprias prioridades e aplicar os recursos disponíveis de acordo com tais prioridades. Não caberá mais à Secretaria de Fazenda definir como e onde cada secretaria deverá aplicar tais recursos. Essa será uma decisão pessoal de cada secretário.

Na mesma oportunidade, o Secretário de Fazenda lembrou, ainda, que, recentemente, foi definido pelo governo um pacote de investimentos, para 2007, no valor de R\$ 500,0 milhões e que, a princípio, coube ao secretário de cada Pasta indicar os investimentos que deveriam ser priorizados e incluídos no mencionado pacote

O presente Requerimento tem, pois, o objetivo de colher dados e informações que possam contribuir para uma correta avaliação dos inúmeros problemas que afetam as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal e, ao mesmo tempo, ajudar na formulação de políticas públicas e na definição de medidas e propostas visando a superação dos problemas apontados.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

“Art. 60 – Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I.....

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2007.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

